



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

## **DELIBERAÇÃO Nº 44/2017/CGTIC/IFS**

*Aprova a inclusão no PDTIC 2014-2019 os projetos de Cabeamento Estruturado Complementar para Reitoria Sede, Reitoria Anexo 02, CGPA e DEAD através da celebração de termo aditivo de acréscimo e alteração qualitativa do Contrato nº 32/2016.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando o Memorando Eletrônico nº 265/2017/DTI/REI, e ainda, considerando a 6ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 31/07/2017,

### **RESOLVE:**

**I – APROVAR** a inclusão no PDTIC 2014-2019 os projetos de Cabeamento Estruturado Complementar para Reitoria Sede, Reitoria Anexo 02, Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo – CGPA e Diretoria de Educação a Distância – DEAD através da celebração de termo aditivo de acréscimo e alteração qualitativa do Contrato nº 32/2016.

**II** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do CGTIC/IFS